



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP 066/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Memorando nº 008/2019 da Secretaria de Educação. Considerando o Inciso I do Art. 17 da Lei 004/2007.

RESOLVE

DOBRAR, a partir de 11 de fevereiro, em regime suplementar, o padrão da professora **LUCILENA DE SOUZA MIRANDA**, matrícula nº **20.701**, conforme Inciso I do Art. 17 da Lei 004/2017, para suprir a necessidade de professor no Centro Municipal de Educação Infantil Tiago de Farias Zanlorenzi, como professora do Maternal I.

Publique-se;

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal